



CONHEÇA NOSSO SITE
WWW.REFER.COM.BR

CENTRAL DE
ATENDIMENTO AO
PARTICIPANTE
0800 26 6362
2233-1797

EXPRESSO REFER

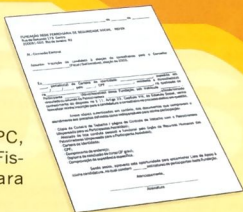
IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO
Nº 050201026-8/2002

ECT/DIR/J
REFER



Eleições Escolha os seus Conselheiros

Com a aprovação do novo Estatuto Social pela SPC, REFER divulga regras das eleições para Conselhos Fiscal e de Curadores. Confira os pré-requisitos para candidatar-se. **Páginas 06 e 07**



Faça seu cadastramento: prazo vai até final de novembro

03



04

Confira na íntegra a Tabela de Seguro de Vida em Grupo REFER



Diretoria apresenta resultados da Política de Investimentos 2002 aos Conselheiros

05

09

A importância de sua contribuição para o patrimônio da Fundação Mercado Financeiro:

VOCÊ FALA

Atendendo a pedidos, a página do participante ganhou mais dicas de saúde, cursos gratuitos, entretenimento e muito mais.

EDITORIAL



O mês de outubro está sendo particularmente especial para a Fundação REFER. No dia 03 entrou em vigor o novo Estatuto Social aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar adequado às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001. Com esta edição, fazemos chegar a todos os participantes o Estatuto atualizado. É importante que você o leia integralmente e o guarde para futuras consultas.

Em consequência disso, começou o processo eleitoral para escolher os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Nesta edição você poderá se informar melhor sobre o regulamento para candidatar-se a conselheiro.

Estamos em época de eleição presidencial e, por conseguinte, época de conscientização na escolha do melhor representante para governar nosso País. Um bom governante buscará melhorar o Brasil promovendo equilíbrio social. Assim, também, acontece na Fundação REFER. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são responsáveis por importantes decisões administrativas na Fundação, à medida que orientam o futuro da Instituição, examinam e aprovam balancetes financeiros, contas e novos planos. É essencial que todos os participantes ativos e assistidos participem deste processo de eleição. Afinal, com a paridade de representação, metade dos conselheiros serão eleitos por vocês.

Outra matéria desta edição traz a perspectiva da REFER quanto ao acompanhamento da Política de Investimentos 2002. Os resultados apresentados até o segundo trimestre foram satisfatórios diante da conjuntura político-econômica brasileira e demonstram, ainda mais, o quanto a Fundação tem buscado garantir a seus participantes um plano de benefícios moderno e assistencial.

Pedimos, também, a atenção do leitor para um conjunto de matérias sobre mercado financeiro. A pedido dos participantes, tentamos ao máximo, esclarecer dúvidas sobre o acompanhamento da Política de Investimentos, bem como, assuntos relativos ao tema.

O Expresso REFER 97 ainda traz muitas novidades. A Coluna VOCÊ FALA, inteiramente dedicada aos participantes, ganhou mais espaço. Conta, agora, com dicas de saúde, entretenimento e curiosidades. O que buscamos é o seu bem-estar. Afinal, estamos sempre com os olhos no seu futuro.

Aloysio Sérgio F. de Azevedo
Diretor-Superintendente

EXPEDIENTE



Fundação Rede Ferroviária de
Seguridade Social - REFER
Rua da Quitanda, 173 - Centro
Rio de Janeiro, CEP 20091-005
Fax (21) 2263-6787

Conselho de Curadores:

Presidente - Carlos de Lima Moulin.

Membros Efetivos - Fernando Durão Schleder, Sônia Botelho Pereira, Aydris Ignácio da Silva, Sidnei Vagner da Silva, Roberto Marzani e Aloysio Sérgio F. de Azevedo.

Membros Suplentes - Clarisse Mendes Lages Ribeiro, Arrenaldo Bonavita Teixeira, Sebastião da Costa Fagundes, José Roberto Silva Gomes, Raimunda Araújo do Nascimento e Roberto Mendes da Silva.

Conselho Fiscal:

Presidente - Ronaldo Cabral Magalhães.

Membros Efetivos - Janette Pinho da Encarnação e Paulo Roberto Sad da Silva.

Membros Suplentes - Márcio André Resende, Roberto Costa de Souza Leal e Darci Rocha.

Diretoria Executiva:

Diretor-superintendente - Aloysio Sérgio F. de Azevedo.

Diretor de Seguridade - Almir Ferreira Gaspar.

Diretor Financeiro - Carlos Alberto Pinto da Silva.

Expresso REFER:

Conselho Editorial: Adriano Ennes, Carlos Frederico Aires Duque, Denise Pestana Cunha Telles, Antônio Alfredo Malaquias de S. Pinto e Kátia Fergutz P. Ferreira Travassos.

Editor responsável: Adriano Ennes - Mtb PR/81601

Supervisão técnica: Carolina Linhares

Reportagem e textos: Fernanda Carrilane

Revisão: Miriam Miguel

Estagiários: Emir Neto e Camila Ventura

Fotografia: Fernando Silva

Editoração: Manifesto Visual

Tiragem - 42 mil exemplares

Periodicidade Trimestral.

EVENTOS

TURISMO CULTURAL FERROVIÁRIO

Aconteceu de 13 a 15 de setembro, no SESC pousada de Juiz de Fora, o III Seminário sobre Turismo Cultural Ferroviário. O evento foi composto por palestras, debates, exposições e shows. Foi realizado pela Associação Brasileira de Operadoras de Trens Turísticos Culturais - ABO TT -, Movimento de Preservação Ferroviária - MPF -, Serviço Social do Comércio - SESC -, Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC - e pela Administração Regional de Minas Gerais.

A sessão de abertura ocorreu no dia 13 de setembro e contou com a presença dos secretários de Estado do Turismo de Minas Gerais, Antônio Henrique Borges e dos Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, Marco Antônio de Oliveira.

7º ENCONTRO DA CBTU

Aconteceu de 14 a 16 de outubro, em Maceió (AL), o 7º Encontro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). O evento contou com a presença de representantes das Superintendências e Gerências de Transportes Urbanos (STU e GTU) de todo o País, além de importantes empresas do estado de Alagoas. Seis expositores brasileiros participaram do Seminário. Entre os assuntos abordados destacam-se: A CBTU e o Transporte Urbano, o Poder da Comunicação Verbal, Ética e competência e Responsabilidade Social. A REFER esteve presente ao encontro levando aos participantes informações e esclarecimentos sobre fundos de pensão e planos de benefícios.

23º CONGRESSO ABRAPP

O Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), será realizado de 28 a 31 de outubro, em São Paulo. O tema será Política Governamental e o Crescimento dos Fundos de Pensão. O Congresso contará com um workshop voltado para a discussão do balanço social das Fundações e com questões como: opções e desafios da previdência complementar, comunicação com os participantes, gestão dos fundos de pensão, inovações metodológicas na avaliação dos riscos de investimentos e fiscalização capaz de garantir segurança sem comprometer o crescimento.

A importância de seu benefício

Faça seu recadastramento

O recadastramento dos participantes assistidos e pensionistas já começou. O prazo para atualização vai até o final de novembro. Esse processo tem como objetivo dar continuidade ao pagamento dos benefícios dos participantes e pensionistas para evitar o pagamento indevido àqueles que já faleceram.

A recadastramento foi modificado. Anteriormente, era necessário enviar

extrato do benefício do INSS para comprovar recebimento de sua aposentadoria. Neste ano, o formulário de recadastramento foi enviado pelo Correio, em outubro, a todos os assistidos. Quem não recebeu o documento, deve entrar em contato, imediatamente, com a Central de Atendimento ao Participante e solicitar a segunda via.

Atenção: Antes de devolver seu formulário à REFER, você deverá reconhecer firma por autenticidade em Cartório.

O que é reconhecimento de firma por autenticidade?

CARLOS PEREIRA DA SILVA



99000515100050419592002

ASSINATURA DO PARTICIPANTE/BENEFICIÁRIO
(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)

De acordo com o modelo ao lado, vá ao Cartório mais próximo de sua casa, leve seu formulário e documento de identidade. Para comprovar a autenticidade de sua assinatura, você deverá assinar seu documento na presença do responsável pelo processo.

Após este procedimento, destaque o formulário (modelo) e envie à REFER pelo Correio através de Envelope Encomenda Resposta, que foi anexo a sua carta. Este envelope é gratuito, não possui despesa adicional. Não amasse, rasure ou dobre sua correspondência para que não seja dificultada a leitura ótica do código de barras.

É importante ressaltar que os participantes que não fizerem seu recadastramento até o prazo determinado, terão os pagamentos de seus benefícios suspensos até que seus dados sejam atualizados no cadastro da REFER.



Seguro de Vida em Grupo

Segurança e tranquilidade para você e sua família

SEGURADOS	MORTE POR QUALQUER CAUSA	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARC.	ATÉ 39 ANOS FAIXA A	DE 40 A 49 ANOS FAIXA B	DE 50 A 59 ANOS FAIXA C	ACIMA DE 60 ANOS FAIXA D
Titular	100.000,00	300.000,00	200.000,00	91,50	142,68	329,14	
Cônjuge	100.000,00	300.000,00	200.000,00				
Filhos	10.000,00						
Titular	80.000,00	240.000,00	160.000,00	73,20	114,14	263,31	
Cônjuge	80.000,00	240.000,00	160.000,00				
Filhos	8.000,00						
Titular	70.000,00	210.000,00	140.000,00	64,05	99,88	230,40	
Cônjuge	70.000,00	210.000,00	140.000,00				
Filhos	7.000,00						
Titular	60.000,00	180.000,00	120.000,00	54,90	85,61	197,48	
Cônjuge	60.000,00	180.000,00	120.000,00				
Filhos	6.000,00						
Titular	50.000,00	150.000,00	100.000,00	32,20	49,33	111,71	
Cônjuge	25.000,00	75.000,00	50.000,00	13,55	22,01	52,86	
Filhos	5.000,00						
Titular	42.000,00	126.000,00	84.000,00	27,82	42,21	94,60	
Cônjuge	21.000,00	63.000,00	42.000,00	11,38	18,48	44,40	
Filhos	4.200,00						
Titular	33.500,00	100.500,00	67.000,00	23,16	34,64	76,43	
Cônjuge	16.750,00	50.250,00	33.500,00	9,08	14,74	35,42	
Filhos	3.350,00						
Titular	25.000,00	75.000,00	50.000,00	18,50	27,07	58,26	
Cônjuge	12.500,00	37.500,00	25.000,00	6,77	11,00	26,43	
Filhos	2.500,00						
Titular	16.600,00	49.800,00	33.200,00	13,90	19,58	40,29	
Cônjuge	8.300,00	24.900,00	16.600,00	4,50	7,31	17,55	
Filhos	1.660,00						
Titular	14.500,00	43.500,00	29.000,00	12,75	17,71	35,80	
Cônjuge	7.250,00	21.750,00	14.500,00	3,93	6,38	15,33	
Filhos	1.450,00						
Titular	12.000,00	36.000,00	24.000,00	11,38	15,49	30,46	
Cônjuge	6.000,00	18.000,00	12.000,00	3,25	5,28	12,69	
Filhos	1.200,00						
Titular	10.000,00	30.000,00	20.000,00	10,28	13,71	26,18	
Cônjuge	5.000,00	15.000,00	10.000,00	2,71	4,40	10,57	
Filhos	1.000,00						
Titular	7.800,00	23.400,00	15.600,00	9,07	11,75	21,48	
Cônjuge	3.900,00	11.700,00	7.800,00	2,11	3,43	8,25	
Filhos	780,00						
Titular	6.000,00	18.000,00	12.000,00	8,09	10,14	17,63	33,02
Cônjuge	3.000,00	9.000,00	6.000,00	1,63	2,64	6,34	12,92
Filhos	600,00						
Titular	4.800,00	14.400,00	9.600,00	7,43	9,07	15,06	27,38
Cônjuge	2.400,00	7.200,00	4.800,00	1,30	2,11	5,07	10,34
Filhos	480,00						
Titular	3.800,00	11.400,00	7.600,00	6,88	8,18	12,93	22,68
Cônjuge	1.900,00	5.700,00	3.800,00	1,03	1,67	4,02	8,18
Filhos	380,00						
Titular	2.300,00	6.900,00	4.600,00	6,06	6,85	9,72	15,62
Cônjuge	1.150,00	3.450,00	2.300,00	0,62	1,01	2,43	4,95
Filhos	230,00						
Titular	1.800,00	5.400,00	3.600,00	5,79	6,40	8,65	13,27
Cônjuge	900,00	2.700,00	1.800,00	0,49	0,79	1,90	3,88
Filhos	180,00						

Confira, na página ao lado, a simulação do Seguro de Vida e esclareça suas dúvidas.

Na edição anterior, foram apresentadas as vantagens de aderir ao Seguro de Vida em Grupo REFER. A Fundação divulga, agora, a tabela na íntegra com várias opções de pagamento. Confira:

1. Para aderir ao seguro é preciso ter até 55 anos. Só se pode aderir, atualmente, com faixas de capital a partir de R\$ 6 mil.
2. Para capitais segurados inferiores a R\$ 50 mil, inclusive, existem duas opções: o segurado pode pagar apenas o valor referente à cobertura da sua parte e pode, facultativamente, pagar também, o valor relativo à cobertura do seu cônjuge. A importância assegurada neste último exemplo é igual à do titular.
3. Valores acima de R\$ 50 mil não há opções: são únicos, já incluídos titular e cônjuge, com importância assegurada de 100%.
4. Em quaisquer das situações, o seguro

inclui cobertura de 10% do capital segurado para os filhos do titular que tenham entre 14 e 21 anos. Crianças com idade inferior a 14 anos, a indenização limita-se às despesas com o funeral.

5. Todos os participantes possuem, automaticamente, o Serviço de Assistência Funeral (SAF). No caso de falecimento do segurado, cônjuge ou filhos menores de 21 anos, o SAF providencia todas as despesas relativas ao funeral. Para acioná-lo basta ligar para 0800 90 3000 (ligação gratuita). Caso não seja acionado, o segurado ou sua família terão direito ao reembolso das despesas com o funeral até o limite de R\$ 1.100,00.

Simulação:

Supondo que o participante titular tenha entre 40 a 49 anos e queira aderir ao seguro com capital segurado de R\$ 25 mil, o valor a ser pago mensalmente será de R\$ 27,07 (incluindo a cobertura para falecimento do cônjuge no valor de R\$ 12.500). Caso o participante queira receber o capital segurado para o cônjuge com cobertura em 100%, é necessário pagar o valor adicional que, neste caso, é de R\$ 11.

Diretoria apresenta resultados da Política de Investimentos 2002 ao Conselho de Curadores

A Diretoria da REFER reuniu, no mês passado, os conselheiros para assistirem a apresentação sobre os resultados da Política de Investimentos 2002 e seu acompanhamento. A palestra foi proferida pelo diretor-financeiro, Carlos Alberto Pinto da Silva. Estavam presentes no evento o diretor-superintendente, Aloysio de Azevedo, o diretor de seguridade, Almir Gaspar e os membros titulares do Conselho de Curadores, Carlos Moulin, Fernando Durão, Sônia Botelho, Ayrdes da Silva, Sidnei Wagner e Roberto Marzani.

Entre os assuntos discutidos destacam-se: apresentação do Relatório de Consolidação das Operações de Investimentos, a



• Conselheiros reuniram-se na Fundação para examinarem os resultados da Política de Investimentos

evolução dos trabalhos de Auditorias de Gestão e os principais fatos que influenciaram nos resultados da Política de Investimentos, como a aplicação dos Recursos Garantidores e Limites Legais.

O diretor-financeiro afirmou que a REFER está no caminho certo e lembrou que os investimentos de um fundo de pensão no mercado financeiro devem ser avaliados sob uma visão de longo prazo.

Novo Estatuto entra em vigor e traz modificações

Eleições 2003 para Conselhos Deliberativo e Fiscal

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou as alterações realizadas no Estatuto Social da REFER para adaptá-lo às Leis Complementares 108 e 109, regulamentadas este ano. O novo Estatuto entrou em vigor a partir de 03 de outubro. Você o está recebendo encartado nesta edição.

Principais mudanças:

1. O Conselho de Curadores passa a ser denominado Conselho Deliberativo. Será constituído por seis membros, sendo metade indicado pelas patrocinadoras e metade por representantes dos participantes ativos e assistidos, escolhidos entre seus pares através de eleição direta, a ser realizada no início do ano que vem.

2. O Conselho Fiscal será constituído por quatro membros, sendo dois indicados pelas patrocinadoras e dois por representantes dos participantes ativos e assistidos, escolhidos entre seus pares através de eleição direta.

3. Cada membro terá um suplente, com igual mandato, que o substituirá nos casos de renúncia ou ausência.

4. O mandato dos Conselheiros será de quatro anos. Os membros do Conselho Deliberativo poderão ser reconduzidos e reeleitos.

Candidatos a Conselheiros

A REFER convida seus participantes a candidatarem-se a membro dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal. Os interessados devem preencher os requisitos conforme estabelecido no Estatuto Social, Artigo 23 § 11:

- Ser participante da Fundação e ter no mínimo cinco anos de vinculação empregatícia às Patrocinadoras;
- Ter nível superior, reconhecido pelo respectivo Conselho Regional;
- Possuir conduta pessoal e funcional ilibada reconhecida pela Empresa a que está ou foi vinculado;
- Ter comprovada experiência no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, planejamento, contábil, jurídica, atuarial, de fiscalização, e de auditoria. A comprovação será efetivada por meio de apresentação de *curriculum vitae* e declaração de sua Empregadora ou

documentação que a comprove;

- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público.

Só serão aceitas propostas de candidatura enviadas até 18 de novembro. Os candidatos deverão encaminhar pelo Correio a Carta de Inscrição e a Lista de Apoio à candidatura do Participante, de acordo com o modelo a seguir. A Lista deve conter 30 assinaturas de participantes da REFER. Este procedimento é importante para garantir credibilidade e apoio à sua candidatura. **Envie, também, cópia do seu *curriculum vitae* e uma foto 3x4.**

A Comissão Eleitoral foi nomeada pela diretoria da REFER. É responsável pela coordenação e execução de todas as ações pertinentes ao processo eleitoral, como: analisar e conferir todos os preceitos à candidatura, apurar os votos, definir o resultado da votação

para membros dos Conselhos, etc. Fazem parte da Comissão Eleitoral, os assessores da diretoria, Renato da Silva Almeida, Alberto Aguiar Passos e Antônio Alfredo Malaquias de Sousa Pinto e a assistente técnica, Cláudia Gonçalves Barcelos Nogueira.

_____ de _____ de _____

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
Rua da Quitanda 173 Centro
20009-1-005 Rio de Janeiro RJ

AL: Comissão Eleitoral

Assuntos: Inscrição de candidato à eleição de conselheiros para o Conselho
(Fiscal / Deliberativo), eleição de 2003.

Eu, _____ expedida em
_____, portadora(a) da Carteira de Identidade _____, residente e domiciliada(a)
na _____ pelo _____ CPF _____, na qualidade de
Participante (Ativo/Assistido) dessa Fundação, sob matrícula _____, tendo tomado
conhecimento do disposto no § 11, Artigo 23, Capítulo VIII, do Estatuto Social, venho
formalizar minha inscrição para a candidatura a conselheiro no processo eleitoral em questão.

Anexo cópias autenticadas em cartório, dos documentos que comprovam o
atendimento aos preceitos definidos como indispensáveis para minha participação:

- Cópia da Carteira de Trabalho / página do Contrato de Trabalho com a Patrocinadora (dispensada para os Participantes Assistidos);
- Atestado de boa conduta pessoal e funcional pelo órgão de Recursos Humanos das Patrocinadoras (dispensada para o Participante Assistido);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Diploma de conclusão de curso (3º grau);
- Comprovação da experiência específica.

Sendo assim, aproveito esta oportunidade para encaminhar Lista de Apoio à
minha candidatura, na qual constam _____ assinaturas de participantes desta Fundação.

Atenciosamente,

Assinatura

LISTA DE APOIO À CANDIDATURA DO PARTICIPANTE

MATRÍCULA _____ VINCULADO OU ORIGINÁRIO DA PATROCINADORA
PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE A CONSELHEIRO NO PROCESSO ELEITIVO
DELIBERATIVO E FISCALIZAÇÃO DE 2003.

HOME	MATRÍCULA	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Cronograma

A eleição obedecerá às seguintes etapas:

- | | |
|------------------|---|
| Até 15/10/02 | • Publicação do Edital na Imprensa Oficial; |
| Até 18/10/2002 | • Divulgação do Processo Eleitoral na Imprensa; |
| 18/11/2002 | • Data limite para postagem das Cartas de Inscrição dos candidatos com respectiva Lista de Apoio; |
| dezembro de 2002 | • Distribuição do jornal Expresso REFER, com relação dos candidatos; |
| 27/01/2003 | • Limite para envio da Cédula Única aos participantes; |
| 10/03/2003 | • Limite de postagem do Envelope Encomenda Resposta com a cédula à REFER; |
| 10/03/2003 | • Data Limite de postagem do Envelope Encomenda Resposta com a Cédula Única; |
| 02/04/2003 | • Início da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral; |
| 11/04/2003 | • Conclusão da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral; |
| 15/04/2003 | • Divulgação do resultado da eleição; |
| 02/05/2003 | • Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. |

Estatuto Social

Não deixe de conferir nesta edição o Estatuto Social atualizado. A REFER reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos Regulamentos específicos de cada plano de benefícios por patrocinadora, bem como, pelas instruções e demais atos que forem baixados pelos órgãos competentes de sua administração e do Poder Público. É muito importante que você esteja informado sobre seu fundo de pensão. Por isso, leia-o integralmente e guarde para consultas futuras.

Conheça quem concede seu benefício



• À frente: Sérgio e Isaías. Da esquerda para a direita: Helon, Luciano, Heraldo, Débora, Milena, Bernardete, Conceição, Luiz Fernando, Ari, Paulo, Leonardo, Nádia e o chefe do departamento, Nilo Sérgio



• Equipe do Setor de Pagamento Continuado



• Equipe do Setor de Pagamento Único

A REFER possui vários departamentos, sendo cada um responsável por determinada área, dentre elas: cálculos atuariais, atendimento ao participante, investimentos, finanças, planejamento, comunicação, recursos humanos, etc. O Departamento de Administração de Benefícios (DEABE) faz a manutenção da folha de pagamento de assistidos e concede o pagamento das diversas modalidades de benefícios. A Fundação busca sempre, através de seus empregados, qualidade nos serviços prestados e princípios éticos que convergem com a postura transparente da Fundação.

O Departamento é dividido em duas áreas: Setor de Pagamento Único – responsável pelo pagamento do Benefício por Desligamento e Reserva de Poupança – e Setor de Pagamento Continuado, que concede benefícios como pensão, aposentadorias e, também, administração de seguros.

DEABE em números:

- Pagamento mensal – R\$ 13 milhões;
- 32.177 participantes (pensionistas e aposentados);
- 6.000 segurados (titulares) para um grupo familiar de 20.000 pessoas (dependentes);
- Quantidade média de benefícios concedidos por mês – 200;

Requerimento de benefício

Para dar entrada em seu benefício, você deverá seguir os seguintes procedimentos:

1. Ligar para a Central de Atendimento ao Participante pelo telefone 0800 26 6362 e fazer o pedido; a ligação é gratuita de qualquer região do País.
2. Em seguida, o participante receberá em sua residência um kit com todas as instruções a serem seguidas;
3. Ao enviar o kit à REFER, o Departamento calcula o valor a ser pago mensalmente e o efetua através dos bancos conveniados à Fundação;
4. É importante lembrar que o participante precisa manter seu cadastro sempre atualizado.

Investir é a solução para o futuro

REFER aplica contribuição dos participantes em fundos de investimento para garantir segurança e tranquilidade a todos

Você recebeu em sua residência o Relatório Anual de 2001, a Política de Investimentos para este ano e, posteriormente, os acompanhamentos de seus resultados. Todos estes documentos demonstram rendimentos e aplicações financeiras da Fundação de acordo com Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regras da Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Mas será que você entende como funciona seu fundo de pensão?

Para garantir seu futuro, o participante contribui, mensalmente, com determinado valor definido ao aderir ao plano de benefícios. Quando este dinheiro é depositado na conta da REFER, precisa ser investido para que o rendimento possa manter o patrimônio necessário para garantir a aposentadoria de quem está contribuindo e daqueles que já são aposentados.

Investir significa assegurar recursos, acompanhar sua evolução e estar atento às oscilações do mercado, ou seja, estipular qual o melhor investimento que vai gerar condições de segurança, liquidez, rentabilidade e solvência. No mercado financeiro, pode-se investir em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, etc.

Aplicações

Ao definir quais os melhores investimentos dispostos no mercado, a administração da

REFER considera, principalmente, o equilíbrio financeiro dos recursos investidos e os compromissos previdenciários com os participantes, sem se descuidar do risco do negócio, a garantir o pagamento dos atuais e futuros benefícios.

Se o administrador fizer um bom trabalho, o patrimônio da Fundação estará assegurado. Foi o que aconteceu com a REFER, que aumentou seu patrimônio de R\$ 700 milhões, em 1995, para R\$ 1,9 bilhão no início de 2002.

A alocação dos recursos investidos, principalmente, em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis segue o regime de gestão da Fundação, de acordo com sua Política de Investimentos.

Renda Fixa

Entende-se por Renda Fixa a aplicação de recursos em títulos públicos e privados como: Letra Financeira do Tesouro (LFT), Letra de Tesouro Nacional (LTN), Certificado de Depósito Bancário (CDB), Debêntures (títulos de crédito emitidos por sociedade anônima), etc.

Renda Variável

Quando se aplica em Ações de empresas, como operações realizadas na Bolsa de Valores, por exemplo, está se investindo em Renda Variável.

Imóveis

Esta modalidade de investimentos é representada por inversões de recursos na aquisição de edificações para renda e em participação em shopping centers.

Fique por dentro

A REFER possui R\$ 514,8 milhões aplicados em títulos públicos, R\$ 137,52 milhões em ações e R\$ 185,37 milhões em imóveis. Possui, ainda, R\$ 69,44 milhões aplicados em um fundo de Renda Fixa. Este fundo é destinado somente para investidores institucionais.

Esses valores podem parecer, de imediato, grandiosos. Mas para se ter uma idéia, dos 39 mil participantes (7 mil ativos e 32 mil assistidos), a Instituição recolhe, mensalmente, R\$ 2 milhões em contribuição e paga R\$ 13 milhões em aposentadorias e pensões. Esta diferença é coberta com o rendimento das aplicações financeiras.

O investimento permite garantir a complementação de todos, bem como, despesas operacionais da Fundação. É importante ressaltar, ainda, que estes valores, além de garantir o pagamento das aposentadorias, servem de apoio e estímulo para que outros empregados das patrocinadoras entrem para a REFER. Assim, o número de participantes ativos aumenta e, por conseguinte, há um aumento do patrimônio.

De acordo com o diretor-financeiro da REFER, Carlos Alberto Pinto da Silva, a situação atual permite pagar benefícios até o ano de 2080, considerando, apenas, as contribuições futuras dos atuais participantes e os retornos esperados dos investimentos. Isto prova a existência e o profissionalismo da REFER.

Nossos Olhos no seu Futuro...

A REFER busca não só tranquilizar seus participantes, mas oferecer outras vantagens e benefícios nos seus planos de benefícios, visando novos mercados e participantes.

Tire suas dúvidas

Atendendo a pedidos, a coluna **Tire suas Dúvidas** foi criada para esclarecer ao participante assuntos sobre Previdência Social e Complementar, mercado financeiro, etc. O Expresso REFER listou este mês um glossário com os principais questionamentos do acompanhamento da Política de Investimentos. Confira:

DERIVATIVOS: Ativos financeiros cujos valores e características de negociação estão ligados aos ativos que lhes servem de referência. Ex.: Opção de Telebrás, o preço desta opção é derivado do ativo "ação da Telebrás".

RENDA FIXA: Títulos públicos e privados como: Letra Financeira do Tesouro (LFT), Letra de Tesouro Nacional (LTN), Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Debêntures (títulos de crédito emitidos por sociedade anônima).

RENDA VARIÁVEL: Ações de empresas e aplicação em ações, como na Bolsa de Valores, por exemplo.

COMMODITIES: Mercadorias. No mercado financeiro são utilizadas para indicar um tipo de produto, geralmente agrícola ou mineral, de grande importância econômica internacional.

BENCHMARK: Parâmetro de mercado utilizado como meta de rentabilidade (índice, taxa).

RENTABILIDADE: Medida de ganho financeiro nominal sobre o total do investimento, expressa em termos percentuais. Ex.: Um investimento inicial de R\$ 100,00, que hoje vale R\$ 105,00, gerou um ganho financeiro nominal de R\$ 5,00 e uma rentabilidade de 5%.

RISCO DE CRÉDITO: Termo que associa determinado título à probabilidade de não poder ser honrado pelo emissor, no caso de um evento imprevisto. Ex.: na falência de uma empresa, as debêntures dificilmente serão honradas.

Se você deseja participar desta coluna, envie suas dúvidas e sugestões para o e-mail expressorefer@refer.com.br ou carta endereçada ao Departamento de Comunicação Social. Sua participação é muito importante!

VOCÊ FALA



Fique alerta

Para você que sofre de sinusite, doença que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, é preciso tomar alguns cuidados. Embora não dê para evitar as crises, pode-se adotar medidas para evitar que o problema se torne crônico.

1. Evite bebidas alcoólicas, fumar e inalar outros poluentes.

2. Se houver suspeita de sinusite relacionada à poeira, mofo, pólen ou determinados alimentos, não deixe de consultar o médico. Vários exames podem determinar a causa do problema.

Fonte: www.saude.com.br

ORIGAMI

Terapia ocupacional



Fonte: www.artesorigami.com.br

Você já deve ter feito dobraduras de papel para criar formas de animais ou objetos, não? Pois bem, esta prática é chamada de Origami. Originada do Japão, é um curioso passatempo onde se pode criar formas diversas através da dobradura de papéis, sem uso de tesoura e cola.

A prática do Origami, em especial na terceira idade, favorece a concentração e a paciência. O papel próprio para a arte pode ser comprado em lojas especializadas.

Para aqueles que queiram se aprofundar nessa apaixonante e saudável terapia ocupacional, seguem algumas sugestões:

• **"ORIGAMI"**, de Mari Kanegae e Paulo Imamura – ed. Aliança Cultural Brasil-Japão.

• **"DIVIRTA-SE COM ORIGAMI"**, de Reiko Asou – ed. J.B. Communication.

VOCÊ SABIA?

A palavra Origami significa:
(ORU) dobrar (GAMI) papel.

Imposto de Renda

Aposentados e pensionistas: certifiquem-se de seus direitos

Aposentados e pensionistas portadores de doenças graves não são obrigados a pagar Imposto de Renda.

Conforme Lei 9.250, de 1995, têm direito à isenção portadores de cegueira, alienação mental, tuberculose ativa, neoplasia maligna, paralisia irreversível, cardiopatia grave, mal de parkinson, nefropatia grave, contaminação por radiação, AIDS, fibrose cística, hanseníase, esclerose múltipla e estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante). A enfermidade deverá ser comprovada pelo serviço médico oficial do seu Município.

A isenção do Imposto de Renda pode ser concedida:

- A partir do mês em que o serviço médico reconhecer a doença;
- A partir do mês em que a aposentadoria ou pensão for concedida;
- A partir da data em que a doença for contraída, mesmo após a aposentadoria ou pensão.

Mais informações ligue para a Central de Atendimento ao Participante pelo telefone 0800 26 6362. A ligação é gratuita de qualquer região do País.

Fonte: www.saude.com.br

P e s c a R E F E R

E	X	T	R	A	T	O	M	O	L	C	Q
B	N	O	S	P	C	G	E	E	I	O	A
C	G	U	M	O	W	E	S	S	A	F	T
A	E	N	U	D	C	X	T	I	L	N	U
R	G	R	U	P	O	P	A	R	M	R	A
L	R	B	D	L	S	R	T	U	I	I	R
O	Y	N	M	R	O	E	U	B	R	L	I
S	C	D	U	I	H	S	T	D	N	X	A
Z	O	P	L	X	A	S	O	G	U	J	L
E	F	U	T	U	R	O	X	H	B	E	F
N	A	M	I	k	A	L	O	Y	S	I	O

Respostas: Vertical: 1-4-Carros; 4-Mulher; 15-Expresso; 8-Estatuto; 7-RUB; 3-Antena; 13-Almirante; Horizontal: 1-Estatuto; 11-OPC; 2-Grupo; 9-BD; 5-CD; 16-Futuro; 12-Alguma; 10-LC; 6-SAF

1. Demonstrativo individual dos saldos da conta do participante.
2. Tipo de seguro de vida estipulado pela REFER.
3. Relativo à atuária.
4. _____ patrocinado; diz-se do fundo de pensão que tem muitos patrocinadores.
5. Plano de contribuição definida: plano _____.
6. Serviço de assistência funeral.
7. Requisição única para benefícios.
8. _____ social: dispõe sobre os princípios

e regras gerais sobre fundos de pensão.

9. Plano de benefício definido: plano _____.
10. Lei complementar.
11. Secretaria de Previdência Complementar.
12. Diretor-Superintendente da REFER.
13. Diretor de Seguridade da REFER.
14. Diretor Financeiro da REFER.
15. Nome do informante: _____.
16. Lema da REFER: _____.

VOCÊ FALA

Exercite-se: faça uma caminhada



Não é novidade que, para manter-se saudável, é importante equilibrar boa alimentação e exercícios físicos. E para exercitar-se não é preciso dedicar horas a uma academia de ginástica. Basta ter uma atividade regular, como por exemplo, caminhar: um dos exercícios mais simples e benéficos à saúde.

Apesar do tempo ser muitas vezes um entrave, esforce-se e adquira este hábito. O ideal é caminhar por meia hora, cinco vezes por semana. Com essas medidas, pode-se perder peso, melhorar a frequência respiratória e ganhar mais disposição.

Mas lembre-se: a caminhada deve ser prazerosa para produzir bem-estar!

Fonte: www.saude.com.br



expressorefer@refer.com.br

CARTAS DOS LEITORES

"Quero parabenizar a REFER pela organização e o modo distinto e gentil dos empregados para com a classe ferroviária".

Gabriel Ferreira Melido - Cataguases, MG

"Sinto-me orgulhoso de pertencer à REFER, porque é transparente e honra os compromissos firmados por sua Diretoria, que iniciou novo Planejamento Estratégico de com uma visão voltada sempre para o futuro".

Evelado Alexandrino dos Anjos - Natal, RN



Participante artista

Não deixe de conferir os livros escritos pela participante da REFER, Amelina Chaves. Artesã e membro da Academia de Letras de Montes Claros (MG), a autora ainda pretende editar os seguintes títulos: "João Chaves", "Jagunços e Coroneis", "O Eclético Darcy Ribeiro" e "Um Mineiro da Caratinga no Planalto". Os interessados em conhecer as obras devem entrar em contato pelo telefone (38) 3221-9943.

Cursos Gratuitos em Fortaleza

Você, participante que mora em Fortaleza, não perca esta oportunidade! Uma loja especializada em bijouterias oferece cursos gratuitos para quem está à procura de uma nova fonte de renda ou de, simplesmente, relaxar. O aluno poderá montar bijuterias utilizando peças que ele próprio escolher e, dessa forma, desenvolver suas habilidades manuais. As aulas são transmitidas através de vídeo e manual, com acompanhamento de um instrutor.

Ao concluir o curso o aluno receberá certificado. Mais informações pelo telefone (85) 231-3811.



"Parabéns à equipe REFER pelos resultados alcançados nesta Gestão Empresarial. Em especial, ao fato de ter alcançado excelente posição no ranking dos fundos de pensão, fruto colhido do esforço de todos que compõem a Fundação. Enquanto participantes, sentimos seguros diante desse posicionamento profissional, que deixa nítida, a busca constante de aprimoramento. Aproveito para parabenizá-los, também, pela nova formatação do EXPRESSO REFER, que por demais facilita a visualização de pontos relevantes, com destaque e clareza em todas as citações e textos".

Sebastião Marinho de Barros Filho - Recife, PE